



## PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

PROCESSO Nº 23505.000173/2018-80

TERMO ADITIVO 01/2021  
CONTRATO 05/2018

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTOS DUMONT-MG E A EMPRESA PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.**

A Autarquia, por meio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Santos Dumont, CNPJ 10.723.648/0006-54, situado na Rua Técnico Panamá, 45, 4º Depósito, Santos Dumont, MG, neste ato representado pelo Sr. André Diniz de Oliveira, CPF [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE e a empresa Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.311.787/0001-99, com endereço à Rua Castelo de Lisboa, 94, bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP 31.330-452, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Pierre de Freitas, portador do CPF: [REDACTED] doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS

1.1 – O presente termo visa alterar o contrato em epígrafe, pelos seguintes motivos:

1.1.1 – Prorrogação da vigência contratual por um período de 9 (nove) meses, conforme documentos anexados ao processo e que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente termo visa alterar a vigência do contrato em epígrafe, prorrogando sua vigência pelo período de 05/03/2021 até 05/12/2021, conforme citado na cláusula primeira.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O presente termo é no valor de R\$104.688,44 (Cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito



reais e quarenta e quatro centavos), referente aos motivos citados na cláusula primeira e de acordo com os documentos anexados ao processo, que passam a fazer parte deste termo independente de transcrição.

3.2 O valor é comprovado a partir dos cálculos na tabela abaixo e da planilha de custos anexa ao processo.

PRORROGAÇÃO 2021 - 9 MESES		
PERÍODO	MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
MARÇO 21 (26 DIAS)	R\$ 11.632,05	R\$ 10.081,11
ABRIL A NOVEMBRO 21 (8 MESES)	R\$ 11.632,05	R\$ 93.056,40
DEZEMBRO 21 (4 DIAS)	R\$ 11.632,05	R\$ 1.550,94
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 104.688,44</b>

#### CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - O valor deste Termo Aditivo 01/2021 é de R\$ R\$104.688,44 (Cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

4.2 As despesas decorrentes da prorrogação desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo e sob Notas de Empenho nº 2019NE800052 e nº 2021NE000017.

Gestão/Unidade: 26411/154763

Fonte: 8144000000

Programa de Trabalho:170742 e 189627

Natureza de despesa: 339037-03

PI: L20R1P0100N

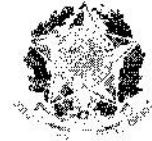
#### CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1 - Altera a Cláusula sétima do termo de contrato, devendo a contratada proceder à atualização da garantia prestada no percentual de 5% do valor total do contrato, representando um total de R\$ 5.234,42 (Cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

5.1.1 A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos termos da IN 05/2017.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO

6.1 - Aplica-se à presente avença as disposições da IN SEGES/MP nº05/2017 sobre a fase de gestão



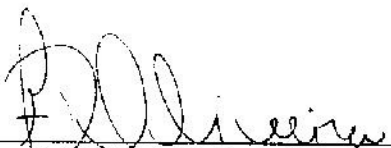
de contratos.

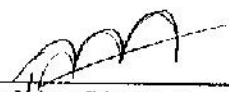
### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 – As demais cláusulas do Termo de Contrato não alteradas por este Termo Aditivo, ficam ratificadas.


E assim, por estar de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Santos Dumont, 04 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
André Diniz de Oliveira  
CPF: [REDACTED]  
IF Sudeste de Minas Gerais  
Campus Santos Dumont

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Pierre de Freitas  
CPF: [REDACTED]  
Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Ana Lígia Soares  
CPF: [REDACTED]  
IF Sudeste de Minas Gerais  
Campus Santos Dumont

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Fabiana Coelho  
CPF: [REDACTED]  
Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli -